



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 08/2019

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove às treze horas e reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Eleondas Sebastião da Silva sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a oitava sessão extraordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário Silas Xavier de Souza solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2019 que “Altera os incisos I e II do art. 1º da Lei n. 1029 de 13 de setembro de 2016”. O presidente coloca em votação a solicitação de dispensa da leitura do referido projeto de lei, aprovado. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2019 que “Altera os incisos I e II do art. 1º da Lei n. 1029 de 13 de setembro de 2016”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão, e para contar o secretário Silas Xavier solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, RO, 12 de Agosto de 2019.

Alfredo B. de Oliveira Junior
Vereador Presidente

Silas Xavier de Souza
1º Secretário